



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
SETOR DE LICITAÇÃO**



Proc:0167/202_

Folha:

Visto:

ATA

Pregão Presencial nº 001/2025–PMA

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas reuniu-se no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, a Comissão de Pregão, composta pelo Pregoeiro Marcos Paulo dos Santos Montozo e membros da Equipe de Apoio Paulino Bairral e Cristiane Jorge Mezentier, designados pela Decreto nº. 1162, de 26 de março de 2025 para apreciar e julgar as propostas referentes ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2025-PMA, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA”**. Após as considerações de praxe esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade, seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, passou-se à fase de credenciamento, estando presente a empresa: **SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME**, representada pela Sr^a. Eliete Queiroz Nunes Polonio, em ato contínuo foi realizada consulta aos cadastros **CEIS** e **CNEP**, constatando-se ausência de impedimento à participação da licitante. Em seguida foram recebidos os envelopes com Proposta e Habilitação da empresa licitante, sendo rubricados por todos os presentes. Logo após, foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa participante do certame. Depois do respectivo exame, o valor constante na proposta escrita foi anunciado em voz alta a todos os presentes. O Pregoeiro convocou a representante da licitante presente para melhorar a oferta, chegando ao valor global de **R\$ 256.800,00(duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, sendo, de imediato, ajustados os valores unitários correspondentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Licitante, a qual mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital, excetuado o documento de comprovação de vínculo do contador com a empresa licitante, que inicialmente não continha a assinatura do profissional, situação que foi sanada durante a sessão mediante o envio do documento devidamente assinado. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão a empresa supracitada, eis que o preço apresentado se encontra dentro dos valores de mercado, conforme estimativa realizada anteriormente pelo Departamento de Compras, estando, portanto, apto a ser contratados pelo Poder Público. O participante nessa oportunidade abre mão da interposição de recurso e do prazo recursal afetos a presente Licitação. O Pregoeiro deu por encerrada a reunião, às 09:00 horas e 12 minutos, sendo determinado pelo mesmo a lavratura da ATA e eu Paulino Bairral, na qualidade de Membro da Equipe de Apoio lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais Membros e a empresa participante.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOSO
Pregoeiro

PAULINO BAIRRAL
Equipe de Apoio

CRISTIANE JORGE MEZENTIER
Equipe de Apoio

**SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA – ME**